



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.179/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no art. 43 do Decreto no 3.298 de 20/12/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARISTELA BECK MARQUES**, cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 2259317, (Integrante do NAPNE/Reitoria); **BETINA ANDRIANI FELIPE**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2021284 e, **RENATO DE SOUZA MUNIZ**, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1577643, lotado na Reitoria; para, constituírem Equipe Multiprofissional Complementar para avaliação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD) para os cargos de Auxiliar em Administração (**FERNANDA DE SOUZA**) e Técnico De Laboratório – Área Informática (**MARCELO FERNANDO RECCO**), do Concurso Público regido pelo Edital nº 140/2016.

Art. 3º – Após a comprovação da deficiência na Inspeção Médica Oficial, a equipe multiprofissional deverá avaliar a compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo e emitir parecer observando:

I - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

II - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

III - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

Art. 4º - A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício